



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.963-A, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Carmo do Paranaíba – COMPAC - para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e especialmente na Lei Municipal nº 1.888, de 27 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Carmo do Paranaíba – COMPAC, para o biênio 2025/2026:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE:

Titular: Alessandra Pains de Moraes

Suplente: Juliana Gonçalves e Silva

Titular: Nisley Ramos Fernandes Mendes

Suplente: Daiane dos Reis Branquinho Silva

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Elce Regina Pereira Lopes

Suplente: Marco Antônio Couto Filho

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Titular: Talvani Marcos de Andrade

Suplente: Georgia Júnia Mendes

Endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84 - Centro - CEP 38840-036 - Carmo do Paranaíba - MG
Telefone: (34) 3851-9800 - Website: <https://carmodoparanaiba.mg.gov.br> - E-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS:

Titular: Luiz Carlos dos Santos

Suplente: Flávio Yugi Teixeira Tanaka

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Jerri Levis de Souza - Rotary

Suplente: Geraldo Magela de Deus – Rotary

Titular: Eduardo Alves de Almeida - Lions

Suplente: Rodrigo Carneiro de Oliveira- Lions

VI - REPRESENTANTES DE CULTOS RELIGIOSOS:

Titular: Adilson Vaz Donderi - Igreja Católica

Suplente: Cláudia Fabiana da Cunha - Igreja Católica

VII - REPRESENTANTES COM ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL:

Titular: Maria do Carmo de Jesus – Associação dos Congadeiros

Suplente: Maria das Dores Costa Souza – Rainha Perpétua – Congado

Art. 2º O mandato dos membros do COMPAC nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 6.912, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de fevereiro de 2025.

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.696-17

